



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA-FEIRA – 16 DE MARÇO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Brejo do Cruz, 15 de março de 2022
Portaria Nº 151/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições que lhes confere o artigo 23 da Lei Municipal nº 948/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescer no recibo de pagamento do(a) servidor(a) WICLEIBER DOS SANTOS GOMES, mat. 1335, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, uma gratificação de atividade especial – GAE, com um percentual de 12,40% em cima do vencimento base do(a) referido(a) servidor(a).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2021.

Publique-se

Cumpra-se

Brejo do Cruz, 15 de março de 2022.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Brejo do Cruz, 15 de março de 2022
Portaria Nº 152/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições que lhes confere o artigo 23 da Lei Municipal nº 948/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescer no recibo de pagamento do(a) servidor(a) FRANCIMEIRE CARLA GARCIA DUTRA, mat. 1355, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, uma gratificação de atividade especial – GAE, com um percentual de 16,50% em cima do vencimento base do(a) referido(a) servidor(a).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2021.

Publique-se

Cumpra-se

Brejo do Cruz, 15 de março de 2022.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Brejo do Cruz, 15 de março de 2022
Portaria Nº 153/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições que lhes confere o artigo 23 da Lei Municipal nº 948/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescer no recibo de pagamento do(a) servidor(a) ADRIANO GOMES DE RESENDE, mat. 996105, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, uma gratificação de atividade especial – GAE, com um percentual de 20,70% em cima do vencimento base do(a) referido(a) servidor(a).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2021.

Publique-se

Cumpra-se

Brejo do Cruz, 15 de março de 2022.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Brejo do Cruz, 15 de março de 2022
Portaria Nº 154/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições que lhes confere o artigo 23 da Lei Municipal nº 948/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescer no recibo de pagamento do(a) servidor(a) ALDERI ALVES DE SOUSA, mat. 2162, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, uma gratificação de atividade especial – GAE, com um percentual de 20,70% em cima do vencimento base do(a) referido(a) servidor(a).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2021.

Publique-se

Cumpra-se

Brejo do Cruz, 15 de março de 2022.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Brejo do Cruz, 15 de março de 2022
Portaria Nº 155/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições que lhes confere o artigo 23 da Lei Municipal nº 948/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescer no recibo de pagamento do(a) servidor(a) ALLAN KLEBER ALVES DA SILVA, mat. 2240, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, uma gratificação de atividade especial – GAE, com um percentual de 20,70% em cima do vencimento base do(a) referido(a) servidor(a).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA-FEIRA – 16 DE MARÇO DE 2022

Publique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz, 15 de março de 2022.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Brejo do Cruz, 15 de março de 2022
Portaria Nº 156/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições que lhes confere o artigo 23 da Lei Municipal nº 948/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescer no recibo de pagamento do(a) servidor(a) FRANCISCO KACIO LINHARES FERNANDES, mat. 996100, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, uma gratificação de atividade especial – GAE, com um percentual de 20,70% em cima do vencimento base do(a) referido(a) servidor(a).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2021.

Publique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz, 15 de março de 2022.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Brejo do Cruz, 15 de março de 2022
Portaria Nº 157/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições que lhes confere o artigo 23 da Lei Municipal nº 948/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescer no recibo de pagamento do(a) servidor(a) JOAO PAULO DE OLIVEIRA, mat. 2178, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, uma gratificação de atividade especial – GAE, com um percentual de 20,70% em cima do vencimento base do(a) referido(a) servidor(a).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de dezembro de 2021.

Publique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz, 15 de março de 2022.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Brejo do Cruz, 15 de março de 2022
Portaria Nº 158/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições que lhes confere o artigo 23 da Lei Municipal nº 948/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescer no recibo de pagamento do(a) servidor(a) JOSE DANTAS NETO, mat. 2153, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, uma gratificação de atividade especial – GAE, com um percentual de 20,70% em cima do vencimento base do(a) referido(a) servidor(a).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2021.

Publique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz, 15 de março de 2022.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Brejo do Cruz, 15 de março de 2022
Portaria Nº 159/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições que lhes confere o artigo 23 da Lei Municipal nº 948/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescer no recibo de pagamento do(a) servidor(a) JOSE MARIA GOMES DE OLIVEIRA, mat. 661, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, uma gratificação de atividade especial – GAE, com um percentual de 20,70% em cima do vencimento base do(a) referido(a) servidor(a).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2021.

Publique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz, 15 de março de 2022.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Brejo do Cruz, 15 de março de 2022
Portaria Nº 160/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições que lhes confere o artigo 23 da Lei Municipal nº 948/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescer no recibo de pagamento do(a) servidor(a) PEDRO FERNANDES DA CUNHA, mat. 996095, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, uma gratificação de atividade especial – GAE, com um percentual de 20,70% em cima do vencimento base do(a) referido(a) servidor(a).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA-FEIRA – 16 DE MARÇO DE 2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2021.

Publique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz, 15 de março de 2022.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Brejo do Cruz, 15 de março de 2022
Portaria Nº 161/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições que lhes confere o artigo 23 da Lei Municipal nº 948/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescer no recibo de pagamento do(a) servidor(a) CARLA ALINE DE ARAUJO NASCIMENTO, mat. 996784, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, uma gratificação de atividade especial – GAE, com um percentual de 69,25% em cima do vencimento base do(a) referido(a) servidor(a).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2022.

Publique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz, 15 de março de 2022.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, às 08:00 horas do dia 01 de Abril de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em gestão da Saúde Municipal para atuar nas áreas de planejamento, monitoramento, gestão, elaboração de projetos técnicos e sistemas de informação em saúde em ênfase na Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, Vigilância em Saúde e áreas afins. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Municipal nº 755/08; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmblicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Brejo do Cruz - PB, 15 de março de 2022

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de forma parcelada de medicamentos psicotrópicos para suprir as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Dr. Odilon Maia Filho deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Março de 2022. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 29 de Março de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmblicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo do Cruz - PB, 15 de março de 2022

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de forma parcelada de medicamentos básicos para suprir as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Dr. Odilon Maia Filho deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 31 de Março de 2022. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 31 de Março de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmblicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo do Cruz - PB, 15 de março de 2022

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

BCPREV – BREJO DO CRUZ PREVIDÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA-FEIRA – 16 DE MARÇO DE 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E
TURISMO